AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 012/2020

Vasco Mendes da Silva, no uso das competências subdelegadas pela deliberação nº 90/2018, de 08 de Março de 2018, e nos termos Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

A Boia 151 da Albufeira de Crestuma – Lat. 41º05`33.26" / W 8º11`11.35", margem esquerda não se encontra no local, e a boia 155 está deslocada para jusante cerca de 10 metros.

Assim, a navegação entre o km 59.5 e o km 60.5, carta 29 da VND, deverá observar a cuidados redobrados bem como velocidade adequada tendo em conta este registo no sistema de sinalização da VND.

Assim que a boia seja reposta, será emitido novo Aviso à Navegação.

Peso da Régua, 11 de Junho de 2020

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva